



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 058/2016

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG, DÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica doado ao Poder Executivo Municipal veículo VW/ gol 1.0 -GIV ano de fabricação 2012 placa HLF – 8849 de cor prata – chassi 9 BWAA05W9CP091057 de propriedade da Câmara Municipal, com fundamento nos artigos 97, 99, 100,II, a e 109, VI, todos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz de Salinas/MG.

Art. 2º – Fica o bem incorporado e inteira responsabilidade da administração pública municipal, constituindo assim recurso financeiro do mesmo, após o respeitável aceite do ilustre Prefeito Municipal, em atendimento ao artigo 109, VI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2016.

Helio Pereira da Penha
Presidente

Aldeir Martins de Sá
Secretário